

DECRETO Nº118 de 25 de outubro de 2023,

FICA ESTABELECIDO PONTO FACULTATIVO NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ENTRE RIOS/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2023, em virtude do feriado do dia 02 de novembro “Finados”.

Art. 2º Fica estabelecido a cada servidor público, que havendo a necessidade do exercício de sua função nesta data, o mesmo deverá efetuar sem honerar os cofres públicos, devendo cumprir ordens de seus superiores, caso seus serviços sejam relevantes à municipalidade durante este período. Exceto a Secretaria de Saúde que atenderá sob regime de plantão no Posto de Saúde.

Art. 3º O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, 25 de outubro de 2023.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal